



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.702, DE 14 DE JULHO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o biênio 2025/2027.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 3º, “caput”, da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, alterado pela Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, será, no biênio 2025/2027, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

titular: Silvana Rodrigues Costa
suplente: Patricia Leandro de Farias;

b) representante da Secretaria de Educação:

titular: Michele Sgorlon
suplente: Vanessa Agostinho Selymes;

c) representante da Secretaria de Gestão e Controle:

titular: Luana Thais Scaramucci
suplente: Vera Lucia dos Reis Zanella Ramos;

d) representante da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

titular: Tereza Simone Faya
suplente: Roseli Raunaimer;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

e) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Fernandes titular: Cynthia Aparecida Baldan Otero Rodrigues

suplente: Ana Carolina da Costa

f) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Ilza Lima da Silva

suplente: Marinalva da Silva Barbosa

g) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Roberta Mariano Silva Costa Ferreira

Napoli suplente: Fernanda Caroline Sepulveda Bertoncini

h) representante do Fundo Social de Solidariedade:

titular: Elimara Harumi Saito Cervantes

suplente: Marília Gabriela de Almeida Batista

II - representantes da sociedade civil organizada:

Vida: a) representante da Igreja Pentecostal Jesus Fonte de

titular: Jaci dos Santos Silva,

suplente: Rosa de Fatima Pacheco Ribeiro;

Pedra Que Canta: b) representante da Associação Cultural e Comunitária

titular: Alane Dias Biserra,

suplente: Silvia Nascimento Paschotto;

c) representante Associação Comunitária, Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Crescer e Viver com Itanhaém:

titular: Renata Aliberti Di Carlo,

suplente: Maria Bernadete da Silva;

d) representante da Associação Desportiva Recreativa e Cultural Solar da Capoeira Beija Flor:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

titular: Cristiane Ricardo
suplente: Cilene Fatima Alves da Silva;

e) representante da Associação Sociedade em Ação:

titular: Maria Regilane Roldino da Silva,
suplente: Andreia Barbosa de Toledo;

f) representante da Academia Itanhaense de Letras:

titular: Elizabeth Cury Bechir Watanabe
suplente: Joana Maria Soares Merlin Scholtes;

g) representante da Associação Ile Ase Opará Obá Bárá

Omim:

titular: Ketilly Teles Valentim Jung
suplente: Maria Teles Jung;

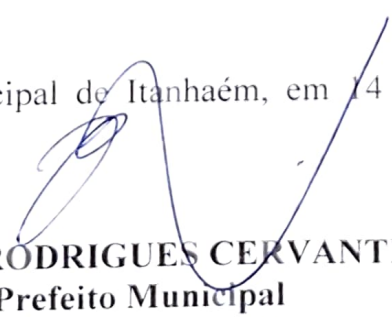
h) representante da Associação Ile Omi Ola Asé Ode

Busi:

titular: Carla Ferreira da Cruz,
suplente: Brenda Contrera;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de julho de
2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.